



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS Telefone: (55) 3412-5977

Página: www.uruguaiana.rs.leg.br E-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br

Ofício Div. nº 1339 /2023/DLEG

Uruguaiana, 08 de agosto de 2023.

Ao
Grupo de Capoeira Liberdade Uruguaiana
Rua Eustáquio Ormazabal, nº 4371
97504-030 Uruguaiana/RS

Assunto: Moção de Congratulação e Louvor.

Prezados Senhores,

1. No ensejo de cumprimentá-los cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção à Moção nº 354, do Vereador Carlos Delgado, protocolizada sob o nº 1514/2023/LEG e aprovada pelo douto Plenário, enviar Votos de Congratulação e Louvor a Vossa Senhoria pelo “Dia do Capoeirista”, celebrado neste dia 3 de agosto.
2. O Poder Legislativo reconhece a capoeira como um grande instrumento de educação, que multiplica valores culturais, promove esporte e forma cidadãos.

Atenciosamente,

Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES
Presidente